

ECONOMIA



RUBENS FROTA

ECONOMIA

Gás de cozinha mais caro hoje

Se você deixou para comprar gás hoje, prepare-se. A Petrobras anunciou aumento de 5,9%, do preço médio GLP, o chamado gás de cozinha, para R\$ 3,40 o quilo a partir desta segunda-feira. O preço do botijão no País chegava a R\$ 104,76 no início de junho. A Petrobras reforça que "os valores praticados nas refinarias são diferentes dos percebidos pelo consumidor final no varejo". A empresa lembra que até chegar ao consumidor são acrescidos "tributos federais e estaduais, custos para envase pelas distribuidoras, além dos custos e margens das companhias distribuidoras e dos revendedores".

Já não é raro encontrar botijões de 13 kg vendidos a mais de R\$ 100 – na região Norte, por exemplo, o preço chega a R\$ 113. Em maio, o preço do gás de cozinha subiu 1,24%, em média, em todo o Brasil, segundo o IBGE. Já o gás encaixado teve aumento de 4,58%. Considerando que a conta de luz subiu 5,73% e a conta de água e esgoto teve aumento de 1,61%, o grupo Habitação foi o que teve mais impacto no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) em maio, sendo responsável pelo incremento de 0,28 percentual. No mês passado, a inflação oficial do Brasil avançou 0,83%, a maior taxa para o mês desde 1996. Para quem se pergunta se o preço do gás vai cair, a resposta é que o cenário não é tão animador assim. Se o petróleo está mais caro, o gás na sua cozinha também ficará.

Turismo soluça

Após retração em março (-20%), período em que houve regras mais rígidas no horário de funcionamento dos estabelecimentos, o índice de atividades turísticas cearenses cresceu 2,4% em abril de 2021 na passagem mensal. Sobre abril de 2020, o preço avançou para 46,9% – a maior variação desde fevereiro de 2014 (35,1%) – impulsionado, principalmente, pelo aumento na receita em ramos como restaurantes; hotéis; transporte aéreo; rodoviário coletivo de passageiros; e serviços de buffet.

Selic maior?

A alta da inflação nos últimos meses aumentou a pressão sobre o BC, que irá definir o novo patamar da Selic na quarta-feira (16). Para economistas, o BC deverá manter o ritmo de aumento dos juros, mas a taxa deve subir mais ao longo do ano. A preocupação com a alta de preços começa a se fazer notar nas previsões para os juros básicos em 2021. No Boletim Focus, a estimativa mais recente passou para 5,75%, e deve subir mais, considerando a inflação de maio acima das previsões.

Exportações cearenses crescem 45%

As exportações cearenses registraram o valor de US\$ 177,3 milhões em maio de 2021, um salto de 45%, se observado igual mês de 2020. Se comparado com o resultado de abril deste ano, percebe-se uma diminuição de 19,3%. No que se refere ao acumulado do ano, o valor em exportações foi de US\$ 832,3 milhões, ou seja, um aumento de 3,7% se comparado com os cinco primeiros meses do ano anterior, segundo o estudo Ceará em Comex, da (Fiec). As Importações registrando US\$ 303,8 milhões e um aumento de 36,5% em relação ao mês de abril de 2021.

Atividade industrial

A atividade industrial continua elevada no Brasil, afirma a CNI. No auge da segunda onda da covid-19, na virada de março para abril, a indústria reagiu de forma positiva. As horas trabalhadas na produção cresceram 0,7% em abril, após alta de 1,1% no mês anterior. A utilização da capacidade instalada continuou elevada, mantendo-se acima de 80% pelo segundo mês consecutivo. Em abril, ficou em 82,3% (dado dessazonalizado). Mesmo assim, o faturamento real recuou 1,3% no período.

Comércio

As vendas no comércio tiveram alta de 1,6% no mês de maio em comparação ao mês anterior. O setor de materiais de construção voltou a ser destaque, com elevação de 4,8%, seguindo dados do Indicador de Atividade do Comércio da Serasa Experian. Todos os segmentos cresceram no período, exceto combustíveis e lubrificantes, (-6,8%). Supermercados, hipermercados, alimentos e bebidas cresceram 1,7%; além de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática, 3,2% entre outros.

Será que a redução pinga no tanque?

A Petrobras anunciou na última sexta (11) redução de 1,9% no preço da gasolina vendida em suas refinarias. Segundo a companhia, o preço médio do combustível caiu R\$ 0,05 por litro desde sábado (12), para R\$ 2,53. Porém, o repasse ao consumidor depende de políticas comerciais de postos e distribuidoras – o valor cobrado nas refinarias representa hoje um terço do preço final do produto. Será que vale um pinga a mais no tanque?

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

Baixo reajuste salarial diminui poder aquisitivo

Com o aumento da inflação, quase 60% das negociações feitas entre profissionais e empresas ficam inferiores ao índice econômico

Pelo quarto mês consecutivo, os trabalhadores estão sentindo seus salários diminuindo. Segundo levantamento divulgado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e da pesquisa do Saliômetro da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), no mês de abril, 59,7% das negociações acertadas entre os funcionários e as empresas ocasionaram em reajustes inferiores em comparação com a inflação acumulada em um ano.

Nos acordos e convenções o acerto mediano do valor mensal ficou em 6% enquanto o índice econômico chegou a 6,9%, de acordo com o acumulado de 12 meses até março, anunciado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Por mais que seja proibido por lei realizar diminuições das remunerações, sem um acréscimo real do ganho, que ocorre quando o reajuste fica acima da inflação, o resultado final percebido no cotidiano do profissional é de receber um salário com um poder de compra menos efetivo.

Entre os meses de janeiro e abril deste ano, a variação real média das correções salariais ficou negativa em 0,57%, declara o Dieese. Ainda em sua análise o departamento de estudos socioeconômicos apontou ainda que a metade dos ajustes trouxe prejuízos para os trabalhadores, essas

perdas foram iguais ou superiores a 0,18%. Acerca das negociações fechadas em abril, somente 14% conseguiram ficar acima da inflação e 26,4% dos reajustes ficaram iguais ao índice.

Negociação

Com o crescimento da inflação percebida neste ano e caso o índice continue em alta, essa escalada pode dificultar ainda mais as negociações entre os funcionários e empresários. É esperado que as categorias que estão buscando reajustes salariais devam alcançar correções de no mínimo 7,59% para que possam compensar o INPC



Devido reajuste abaixo da inflação, poder de compra de trabalhadores diminui após correção salarial

acumulado em 12 meses até o mês de abril, para não diminuir o poder aquisitivo dos trabalhadores.

Em avaliação feita pelo economista André Braz, coordenador de índices de preços do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), a inflação começará a apresentar recuos no segundo semestre deste ano, porém ainda não alcançará a meta definida pelo Conselho Monetário Nacional, de 5,25%.

No mês de maio, o índice verifica as mudanças de preços e os pesos dos gastos para as famílias com renda entre um e cinco salários mi-

nimos chegou a 8,9%, o número do INPC e o acumulado dos últimos 12 meses e também é o mais usado nas negociações de reajuste salarial. Já a inflação oficial, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ficou em 8,06% no mesmo período.

De acordo com o coordenador do Saliômetro, Hélio Zylberstajn, as conversas acerca dos reajustes salariais continuarão difíceis neste ano. Ele também exclama que os acordos e convenções vem discutindo mais direitos e temáticas como a regulamentação do trabalho de casa estão se tornando mais frequentes nas negociações.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 13.011/2021- PERP - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28/06/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de reagentes laboratoriais, com fornecimento de equipamento em sistema de controle de qualidade de análises laboratoriais preventivas e curativas e materiais laboratoriais, para a realização de testes para detecção de patógenos para estudos de investigação de doenças de saúde, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Monsenhor Silveiro Pinho, 707, Centro, Quixeramobim/CE, e no endereço eletrônico www.tl.org.br - Acesso Identificado no link - acesso público/ Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tl.org.br/licitacoes. José Mac Dowell Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Secretaria de Saúde - Termo de Renovação - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.11.004/2021-0845 - O Pregoeiro da Comissão de Licitação, com sede na Rua João Tomaz Ferraz, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, que a Licitação suscitada, tendo por objeto o Contratação de empresa para fornecimento de consultório médico com consultório em comodato, Anexo à Secretaria do município, foi revogado por razões de interesse público, conforme disposições do art. 49 de Lei nº 8.669/95 e alterações posteriores. Clínica sua Inscrição: Prefeitura de Beberibe Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Licitação de Tomada de Preços Nº 2021.06.27.004-TP-001/2021, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de melhoria sanitária domiciliar na Licitação nº 2021.06.27.004-TP-001/2021, a realizar-se no dia 30/06/2021, às 09h. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferraz nº 42 - Centro - Beberibe/CE, das 08h às 14h ou pelo site www.tl.org.br. Adson Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 15.009/2021- PERP - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25/06/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atender às necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Monsenhor Silveiro Pinho, 707, Centro, Quixeramobim/CE, e no endereço eletrônico www.tl.org.br - Acesso Identificado no link - acesso público/ Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tl.org.br/licitacoes. José Mac Dowell Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Processamento de Certames Licitação - Tomada de Preços Nº 07.001/2021 - TP - O Presidente da CPL, torna público, para os interessados, que no próximo dia 15/06/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para obra de pavimentação em paralelepípedos com revestimento no município, conforme MAP nº 534 e Termo de Convênio nº 01/2021 celebrado com o Governo do Estado do Ceará através da Superintendência de Obras Públicas, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Monsenhor Silveiro Pinho, 707 - CEP 83.900-000 - Quixeramobim/CE, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tl.org.br/licitacoes. José Mac Dowell Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 14.018/2021 - PERP - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25/06/2021, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de lâmpadas e refletores, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo e Secretaria de Cultura do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Monsenhor Silveiro Pinho, 707, Centro, Quixeramobim/CE, e no endereço eletrônico www.tl.org.br - Acesso Identificado no link - acesso público/ Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tl.org.br/licitacoes. José Mac Dowell Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.014/2021 - PERP - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25/06/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de copa, cozinha, acondicionamento e armazenamento, cama, mesa e banho, para atender às necessidades da secretaria de educação, cultura, tecnologia e inovação do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Monsenhor Silveiro Pinho, 707, Centro, Quixeramobim/CE, e no endereço eletrônico www.tl.org.br - Acesso Identificado no link - acesso público/ Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tl.org.br/licitacoes. José Mac Dowell Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 14.010/2021 - PERP - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25/06/2021, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Monsenhor Silveiro Pinho, 707, Centro, Quixeramobim/CE, e no endereço eletrônico www.tl.org.br - Acesso Identificado no link - acesso público/ Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tl.org.br/licitacoes. José Mac Dowell Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.012/2021 - PERP - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25/06/2021, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Monsenhor Silveiro Pinho, 707, Centro, Quixeramobim/CE, e no endereço eletrônico www.tl.org.br - Acesso Identificado no link - acesso público/ Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tl.org.br/licitacoes. José Mac Dowell Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.011/2021- PERP - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28/06/2021, às 10:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventuais aquisições de material e fornecimento de informática, para atender às necessidades das diversas secretarias do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Monsenhor Silveiro Pinho, 707, Centro, Quixeramobim/CE, e no endereço eletrônico www.tl.org.br - Acesso Identificado no link - acesso público/ Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tl.org.br/licitacoes. José Mac Dowell Teixeira Azevedo Neto.

CORDEIRO ARAÚJO CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 16.713.078/0001-42 - Torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente de Baitinga - SEMAM a Regularização de Licença de Instalação, para Unidades Multifamiliares, localizada na Avenida Cel. Antônio Ferreira, 524 e 536, Centro, Município de Baitinga - Estado do Ceará, Faturamento: Não obstante, requerido o cumprimento das condições de Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Baitinga - SEMAM.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA - ME - CNPJ: 18.338.890/0001-85 - Torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a Regularização de Licença de Operação nº 432018 - SEMAM, com validade até 01/08/2021, referente à Barraca de Praia Marésia, localizada na Rua: Ernestina Pereira nº 34 - Puntal de Macaé, no Município de Fortaleza/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

ADRIANO PETRONI - Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM a Licença de Instalação para construção de 1 (uma) residência no lote 19 da quadra nº 1, Loteamento "Fazenda Canaã" em Pontal de Macaé, Município de Fortaleza/CE, com validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

COOMAAF - Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará LTDA - CNPJ: 09.579.553/0001-09, situada à Rua Monsenhor Silveiro Pinho, 707, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 83.900-000, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta edital de convocação, a Presidente da COOMAAF - Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará LTDA, CNPJ: 09.579.553/0001-09, situada à Rua Monsenhor Silveiro Pinho, 707, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 83.900-000, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convocar seus cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15/06/2021, às 08h, na sede da COOMAAF, às 07.00h, no endereço eletrônico www.tl.org.br - Acesso Identificado no link - acesso público/ Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tl.org.br/licitacoes. José Mac Dowell Teixeira Azevedo Neto.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Escholeiro - Aviso de Chamada Pública Nº 07.007/2021 - A Prefeitura Municipal de Escholeiro/CE, através de Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 14 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, até às 13h, estará recebendo os envelopes de habilitação e Proposta Técnica e Financeira para a contratação de Contrato de Gestão, a ser firmado com Organização Social de Saúde, já qualificada no âmbito do Município de Escholeiro nos termos da Lei Municipal nº 1.483/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 636/2017, com alterações pelo Decreto Municipal nº 049/2017, selecionação de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e suas Anexos, para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços na área de saúde, com a finalidade de priorizar 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI, 15 Leitos de Unidade Intensiva Neonatal - UCI, 05 leitos de Unidades Intensiva Neonatal - UCI, 05 leitos de Unidades Intensiva Neonatal - UCI, 05 leitos de Unidades Intensiva Neonatal - UCI, para a ampliação da assistência à saúde no Município de Escholeiro - CE. O Edital completo do Chamamento Público poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h ou através do site www.licitacoes.tl.org.br. Rayssa Rafaela Jerônimo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipava - Aviso de Licitação - O Município de Itaipava, torna público que no próximo dia 29 de junho de 2021 às 09:00 horas, estará realizando licitação modalidade Tomada de Preços nº SI/TP001/21, cujo objetivo será a aquisição de serviços de gestão do sistema de Iluminação Pública (IP) do Município, compreendendo as atividades de instalação, reforma, manutenção corretiva, preventiva e demais serviços técnicos necessários para o funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, incluindo todo o custo de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos, necessários para realização dos serviços. O edital completo poderá ser adquirido no site da Itaipava, nos dias úteis, até às 12h, no horário de atendimento ao público das 08:00h às 13:00h e áreas seguintes sites eletrônicos: <http://www.licitacoes.tl.org.br> e <http://licitacoes.tl.org.br>. Itaipava/CE, 11.06.2021. Jeilsson Oliveira Fulgêncio - Presidente da CPL.

Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará - O Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará por meio do Conselho Social Anual, para regularizar médicos que realizaram o pagamento pelas cidades do Ceará, para o ano de 2021, apresenta edital de convocação para a realização de audiência pública, com o objetivo de ouvir os médicos que realizaram o pagamento pelas cidades do Ceará, para o ano de 2021, apresentando o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de cada médico, a ser pago em 10% no valor total para o associado que pagar por meio de parcelas, com prazo de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas mensais, de acordo com o valor de R\$ 80.124 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em nome de